

Resolução nº 216/CONSEA, de 01 de julho de 2009.

Processo Seletivo Discente -Vestibular 2010

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000672/2009-40;
- Parecer 948/CGR da Relatora Conselheira Suzenir Aguiar da Silva;
- Deliberação da 93ª Sessão da Câmara de Graduação, de 14.05.2009;
- Deliberação da 47ª Sessão do Conselho Superior Acadêmico, de 26.06.2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital (conforme consta das fls 02,03 e 04) do Processo Seletivo Discente de 2010, do processo 23118.000672/2009-40.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente